

**Termo de Referência**  
**ESTUDO DE DIREITO COMPARADO SOBRE LEGISLAÇÕES NACIONAIS DE**  
**INCENTIVOS FISCAIS PARA A FILANTROPIA NA ÁREA AMBIENTAL**  
**No. do contrato**

Página: 1 de 3

## **1. Histórico e Justificativa**

Inspirado nas experiências apreciavelmente bem-sucedidas das legislações de incentivo existentes no Brasil, em particular as Lei de Incentivo à Cultura (Lei 8.313/1991), do Audiovisual (Lei 8.685/1993) e a mais recente delas, a Lei de Incentivo aos Esportes (Lei 11.438/2006), o movimento ambientalista brasileiro vem buscando a implementação de uma legislação federal de incentivo a projetos e atividades ambientais há pelo menos uma década.

Trata-se de uma legislação absolutamente necessária, complementar e subsidiária aos mecanismos já existentes, e que poderá representar expressivos avanços para a gestão ambiental no Brasil, reconhecidamente o país detentor da maior diversidade ambiental do planeta, e que precisa ter seu arcabouço institucional adequado à sua relevância decisiva no campo ambiental.

A aspiração de se ter uma legislação de incentivo fiscal a projetos ambientais no Brasil ganhou maior consistência a partir da apresentação de um Projeto de Lei de Incentivo a Projetos Ambientais (PL 5.974/2005), de autoria do Senador Waldeck Ornellas, no ano de 2005. Desde então, este projeto já logrou avançar em sua tramitação pelas três comissões exigidas pelo trâmite legislativo formal, tendo sido aprovado seu parecer favorável na Comissão de Meio Ambiente (em 12/07/2006), na Comissão de Finanças e Tributação (em 20/06/2007) e na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (em 29/08/2007). Desde então, esta matéria aguarda para ser apreciada e votada no Plenário da Câmara Federal.

Com o intuito de acompanhar o andamento da tramitação do referido PL, assim como, de oferecer subsídios e informações, e possibilitar a interlocução com a sociedade e com seus segmentos organizados e representativos, é que um grupo de onze organizações atuantes no campo ambiental brasileiro constituíram o Grupo de Trabalho do Imposto de Renda Ecológico (GT IR-E).

A contratação, no âmbito do GT IR-E, deste **Estudo de direito comparado sobre legislações nacionais de incentivos fiscais para a filantropia na área ambiental** visa proporcionar subsídios cruciais para a comunicação com a sociedade brasileira e para a negociação com o Congresso e com setores do governo federal brasileiro mais diretamente envolvidos com o tema nesta etapa final do processo de aprovação da almejada legislação de incentivo a projetos ambientais no Brasil.

Este estudo é complementado pelo *"Estudo sobre os prováveis impactos da aprovação do PL 5.974/2005 (IR Ecológico) sobre as finanças públicas e sobre os possíveis benefícios econômicos e ambientais decorrentes desta aprovação"*, objeto de termo de referência específico.

## **2. Objetivos do Termo de Referência**

Este Termo de Referência tem como objetivo a contratação de serviços de consultoria de Pessoa Jurídica visando a realização de um **"Estudo de direito comparado sobre legislações nacionais de incentivos fiscais para a filantropia na área ambiental"**.

Este estudo deverá proceder a análise comparativa das legislações nacionais de, no mínimo 10 países, sendo 5 da América Latina (preferencialmente Argentina, Chile, Colômbia, Costa Rica e México), 4 países da Europa (preferencialmente Espanha, Alemanha, Inglaterra e França) e um da América do Norte (EUA), com o intuito de identificar em quais desses países há regras que dêem incentivos fiscais a cidadãos e empresas que doem recursos ou patrocinem o financiamento de projetos ambientais realizados por organizações sem fins lucrativos. O estudo deverá apresentar os seguintes objetivos específicos:

**Termo de Referência**  
**ESTUDO DE DIREITO COMPARADO SOBRE LEGISLAÇÕES NACIONAIS DE**  
**INCENTIVOS FISCAIS PARA A FILANTROPIA NA ÁREA AMBIENTAL**  
**No. do contrato**

Página: 2 de 3

- a) Apresentar a descrição do funcionamento do sistema de incentivos fiscais de cada um desses países, identificando:
- (i) a modalidade de incentivo existente (dedução de impostos, créditos tributários, outros), observando inclusive o(s) tipo(s) de tributo(s) utilizado(s) para o incentivo;
  - (ii) se exclusivo para a área ambiental ou mais abrangente;
  - (iii) as condições que os projetos e as organizações beneficiárias devem preencher;
  - (iv) os procedimentos administrativos necessários (guia passo a passo básico);
  - (v) os tetos de recursos que cada cidadão ou empresa pode doar dentro do sistema de incentivo;
  - (vi) as principais áreas ou atividades ambientais beneficiadas;
  - (vii) a quantidade (total e relativa) de renúncia fiscal envolvida;
  - (viii) a quantidade de recursos globais movimentados pelo sistema de incentivos a projetos ambientais, identificando o que é renúncia fiscal e o que é recurso adicional;
- b) Fazer uma análise comparativa, com tabelas ilustrativas, dos sistemas de incentivo estudados, comparando-os com relação ao tipo de beneficiários, de incentivo, à quantidade de recursos passíveis de serem incentivados, ao tamanho da renúncia fiscal envolvida e aos volumes totais de recursos movimentados nacionalmente pelos sistemas de incentivo.

### 3. Produtos esperados e cronograma de entrega

O estudo deverá ser realizado no prazo máximo de 3 (três) meses a partir de sua contratação, com a entrega de 2 (dois) relatórios parciais a serem entregues anteriormente à entrega do relatório final, em datas a serem fixadas no plano de trabalho.

**Relatório 1**, contendo: (a) metodologia de trabalho a ser desenvolvida para o conjunto do estudo; (b) plano de trabalho a ser executado; (c) modelos de tabelas e quadros a serem produzidos para a coleta e apresentação das informações e; (d) resultados preliminares para quatro países (Costa Rica, México, Estados Unidos e Espanha).

Prazo de entrega: até 30 dias após a assinatura do contrato.

**Relatório 2** – Contendo os resultados de pesquisa de todos os 10 países, considerados e apresentados individualmente.

Prazo de entrega para o Relatório 2: até 70 dias após a assinatura do contrato.

**Relatório 3**. Contendo a apresentação dos resultados comparados dos 10 países.

Prazo de entrega para o Relatório 3: 90 dias após a assinatura do contrato.

### 4. Plano de Trabalho e produtos exigidos

<b>Atividades</b>	<b>Prazos</b>
Preparação e entrega do Relatório 1	Até 30 dias após a assinatura do contrato
Preparação e entrega do Relatório 2	Até 70 dias após a assinatura do contrato

**Termo de Referência**  
**ESTUDO DE DIREITO COMPARADO SOBRE LEGISLAÇÕES NACIONAIS DE**  
**INCENTIVOS FISCAIS PARA A FILANTROPIA NA ÁREA AMBIENTAL**  
**No. do contrato**

Página: 3 de 3

Preparação e entrega do Relatório 3	Até 90 dias após a assinatura do contrato
-------------------------------------	---

**5. Orçamento segundo as categorias orçamentárias do WWF-Brasil**

Categorias Orçamentárias	Valores em R\$
Consultorias e Serviços	

**6. Memória de cálculo**

Despesa	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Honorários (valor por hora)			
Passagens e diárias			

**7. Fatores de risco**

A ser preenchido pelo Contratado

**8. Cronograma e condições de desembolso**

Produto	Valor	Prazo de Pagamento
Relatório 1	30% do total	Até 30 dias após a assinatura do contrato*
Relatório 2	40% do total	Até 70 dias após a assinatura do contrato*
Relatório 3	30% do total	Até 100 dias após a assinatura do contrato*

\*As parcelas serão liberadas em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega do produtos, e aprovação do(s) produto(s) estipulados e da entrega da nota fiscal ou do recibo.